

OFÍCIO Nº 049/2024-GAB/PRES.
Caçu/GO, 13 de março de 2024.


Senhora Prefeita,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, através do Presidente que abaixo subscreve, em atendimento ao ofício nº 076/2024, de autoria de Vossa Excelência, defere a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 01, de 09/01/2024 e comunica que, de conformidade com a regra do art. 107, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a matéria será prontamente retirada de tramitação e o respectivo processo legislativo definitivamente arquivado.

Sem mais para o momento, externamos protestos de elevado respeito e consideração.

Atenciosamente,

Vereador **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**
- Presidente -



Excelentíssima Senhora
ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
PREFEITA DE CAÇU
Nesta.